



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 93/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a instalação de 2 (duas) Farmácias 24 horas, para atendimento ininterrupto da população no Hospital Fortunato Germano Pozzobon e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de fevereiro de 2022.

CARLIM DESPACHANTE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a instalação de 2 (duas) Farmácias 24 horas, para atendimento da população no Hospital Fortunato Germano Pozzobon e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

A referida medida é necessária para evitar que munícipes, principalmente, aqueles mais carentes, após receber atendimento tenham que aguardar até o próximo dia útil para ter acesso a medicamentos ou mesmo se deslocar por grande distância para encontrar uma farmácia de plantão e dar início ao seu tratamento.

Considerando que as referidas farmácias poderiam ter medicamentos com ênfase em antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos e antialérgicos, ou seja, medicamentos típicos de pronto atendimento, onde os médicos de todas as unidades públicas de saúde do Município seriam orientados a preferencialmente, receitarem medicamentos dessas farmácias nas suas prescrições.

Considerando ainda que esse tipo de farmácia já existe em outros Municípios paulistas, a exemplo das cidades de Jaguariúna e Cajamar, sendo que, essas representaram um grande avanço no atendimento à saúde de suas populações.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada, o que será de sua importância para garantir o acesso e tratamento imediato, principalmente, das pessoas mais carentes, aos medicamentos que lhes são prescritos nas unidades de saúde do Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

